

LEI Nº 5.777, DE DEZEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Diretoria de Comunicação Social, SUDECOM, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Fundação Pró-Humana e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 665.902,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Comunicação Social, Sudecom, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Fundação Pró-Humana e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 665.902,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01.04.04.131.0059.2037 - Manut. dos Serviços Administrativos da Diretoria (Dircom)	
3.3.90.39.00 - F. 133 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 1.500,00
02.01.04.04.131.0059.2039 - Manut. Ativ. Comunicação, Imprensa e Publicidade (Dircom)	
3.3.90.39.00 - F. 140 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 16.552,00
02.01.05.08.244.0125.2042 - Manutenção das Atividades da SUDECOM	
4.4.90.52.00 - F. 154 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 500,00
02.02.02.04.122.0052.2051 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria (Dicaf)	
3.3.90.36.00 - F. 201 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00 - F. 202 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 5.700,00
02.04.01.11.331.0302.2080 - Manut. das Despesas com Auxílio Alimentação (D.Adm.)	
3.3.90.46.00 - F. 348 - Auxílio - Alimentação.	R\$ 305.000,00
02.06. .10.122.0052.2105 - Manut. Serviços Administrativos da SEMUSA (Semusa)	
3.3.90.39.00 - F.449 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R\$ 102.000,00

02.06.01.10.122.0052.2109 - Manut. dos Serviços Administrativos da SEMUSA (FMS)	
3.3.90.14.00 - F. 474 - Diárias - Civil.	R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00 - F. 476 - Passagens e Desp. Locomoção.....	R\$ 3.800,00
3.3.90.39.00 - F. 478 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 28.000,00
3.3.90.92.00 - F. 479 - Despesas Exercícios Anteriores.	R\$ 200,00
02.06.01.10.301.0210.2119 - Manutenção dos Serviços da Policlínica (FMS)	
3.3.90.39.00 - F. 514 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 2.000,00
02.06.01.10.301.0210.2120 - Manut. Unidade de Saúde - PAB - Piso Atenção Básica	
3.3.90.39.00 - F. 519 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R\$ 20.000,00
02.10.02.15.122.0052.2158 - Manutenção das Oficinas Mecânicas (Semvop)	
3.3.90.36.00 - F. 708 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	R\$ 2.000,00
02.11. .15.122.0052.2162 - Manut. Despesas com Veículos da Secretaria (Semsur)	
3.3.90.30.00 - F. 759 - Material de Consumo.....	R\$ 800,00
02.11. .15.452.0504.2166 - Administração dos Serviços de Limpeza (Semsur)	
3.3.90.39.00 - F. 778 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 151.000,00
02.11. .15.452.0505.2170 - Conserv. do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV	
3.3.90.39.00 - F. 795 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R\$ 200,00
02.12.01.08.244.0125.2174 - Manut. Programa de Assistência Social Geral (P.Humana)	
3.3.90.36.00 - F. 828 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 800,00
3.3.90.48.00 - F. 830 - Outros Aux. Financeiros a P.Física.	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 832 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 5.000,00
02.12.02.08.244.0125.2183 - Manutenção Programa de Assistência Social Geral (FMAS)	
3.3.90.36.00 - F. 863 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 550,00
Total.....	R\$665.902,00

Art. 2º É o seguinte o recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.131.0059.2037 - Manut. dos Serviços Administrativos da Diretoria (Dircom)	
3.3.90.14.00 - F. 130 - Diárias.....	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 - F. 131- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 132 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	R\$ 1.500,00
02.01.04.04.131.0059.2039 - Manut. Ativ. Comunicação, Imprensa e Publicidade (Dircom)	
3.3.90.36.00 - F. 139 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	R\$ 632,00
02.01.04.04.131.0059.2041 - Manut. Ativ. Comem., Promoções e Festividades Cívicas	
3.3.90.36.00 - F. 144 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	R\$ 1.920,00
3.3.90.39.00 - F. 145 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 9.900,00
02.01.05.08.244.0125.2042 - Manutenção das Atividades da SUDECOM	
3.3.90.30.00 - F. 151 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
02.02.01.15.451.1007.1004 - Implantação do Projeto de Geoprocessamento (Diplan)	
3.3.90.39.00 - F. 186 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R\$ 305.000,00
02.02.02.04.122.0052.2051 - Manut. das Atividades Administrativas da Diretoria (Dicaf)	
4.4.90.52.00 - F. 203 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 2.000,00
02.02.02.04.122.0052.2052 - Manutenção Despesas com Veículos da Diretoria (Dicaf)	
3.3.90.30.00 - F. 204 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00

02.02.02.04.122.0052.2053 - Manutenção Despesas junto aos Cartórios (Dicaf)	
3.3.90.39.00 - F. 208 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 3.000,00
02.03. .04.123.0053.2062 - Manut. Ativ. Controle Orçamentário e Contabilidade (Semfaz)	
3.3.90.92.00 - F. 287 - Despesas de Exerc. Anteriores.	R\$ 2.600,00
02.06.01.10.301.0203.2116 - Manutenção Programa Saúde da Família - PAB (FMS)	
3.3.90.30.00 - F. 504 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 506 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 - F. 507 - Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.06.01.10.301.0210.2119 - Manutenção Serviços da Policlínica (FMS)	
4.4.90.52.00 - F. 515 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 9.986,00
02.06.01.10.301.0210.2122 - Manutenção Atividades Odontológicas - PAB (FMS)	
3.3.90.30.00 - F.525 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 - F. 528 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 12.257,10
02.06.01.10.301.0210.2123 - Manut. das Atividades do Laboratório (FMS)	
4.4.90.52.00 - F. 532 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 4.711,00
02.06.01.10.301.0210.2124 - Manutenção das Atividades Radiológicas (FMS)	
3.3.90.30.00 - F. 533 - Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 536 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 50.000,00
02.06.01.10.305.0245.2131 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - TFECD	
3.3.90.30.00 - F. 556 - Material de Consumo.....	R\$ 10.491,59
3.3.90.39.00 - F. 558 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 9.554,31
02.10.02.15.451.0510.1048 - Drenagem de Superfície (Dir. Obras e Saneamento)	
4.4.90.51.00 - F. 722 - Obras e Instalações.	R\$ 2.000,00
02.11. .15.452.0504.2167 - Manutenção do Aterro Sanitário (Semsur)	
3.3.90.30.00 - F. 781 - Material de Consumo.....	R\$ 138.000,00
3.3.90.39.00 - F. 783 - Outros Serv. Terceiros -P.Jur.	R\$ 14.000,00
02.12.02.08.244.0125.2183 - Manutenção Programa de Assistência Social Geral (FMAS)	
3.3.50.41.00 - F. 861 - Contribuições.	R\$ 18.350,00
Total.....	R\$665.902,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-165/2003
Jornal Participação nº 144 – 17 A 23/11/2003